

Informes Doutorado, 2ª Entrada 2019

Informamos que haverá nova entrada nível Doutorado (22 vagas), que obedecerá as regras do edital publicado no corrente ano, disponível em: http://www.pggenetica.icb.ufmg.br/docs/Edital_Regular_GeneticaMD_30nov2018.pdf.

Informamos que as etapas seletivas ocorrerão conjuntamente com o Mestrado, qual seja:

05/07- 1ª ETAPA: PROVA ESCRITA DE LÍNGUA INGLESA

09/07- 2ª. ETAPA: PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO DE GENÉTICA

10/07- 3ª ETAPA: ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE APRESENTADO

11/07 e 12/07- 4ª ETAPA: AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE TESE E ARGUIÇÃO ORAL

Os seguintes documentos são imprescindíveis para deferimento da inscrição:

(a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou de sua isenção pela FUMP;

(b) formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível na página web do Programa, acompanhado de uma (1) fotografia (3x4 cm) recente e colada neste formulário (ou anexada, se online);

(c) cópia do diploma do curso de Graduação (frente e verso), ou documento equivalente, expedido por estabelecimento oficialmente reconhecido, ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;

(c.1) cópia do diploma do mestrado e ou especialização, frente e verso, se houver;

(d) cópia do histórico do curso de graduação e, quando houver, do curso de pós-graduação;

(e) curriculum vitae completo, no modelo Lattes/CNPq, disponível no endereço:

<http://lattes.cnpq.br/> contendo todos os documentos comprobatórios do currículo indexados.

(e.1) aos candidatos que optarem pela entrega dos documentos na secretaria do programa, serão exigidas três (3) cópias encadernadas do curriculum vitae completo, no modelo Lattes/CNPq, sendo que em apenas uma delas deverão ser indexados todos os documentos comprobatórios do currículo conforme disposto no item 4.1/ e.3.

(e.2) Aos candidatos residentes fora do país, fica facultativo o preenchimento do currículo na plataforma Lattes/CNPq, desde que o currículo apresentado contenha as informações de acordo com os itens indicados no modelo Lattes (Formação profissional, publicações, patentes, apresentações e participações em congressos, prêmios, etc.) ao qual deverão ser indexados todos os documentos comprobatórios do currículo conforme disposto no item 4.1/e.3.

(e.3) os comprovantes devem estar organizados e apresentados na ordem indicada no currículo. Os itens no currículo devem conter obrigatoriamente a indicação da(s) página(s) correspondente (s) ao respectivo comprovante (ou seja, os comprovantes devem ser numerados respeitando-se a ordem em que são citados no currículo);

(f) prova de estar em dia com as obrigações militar e eleitoral, no caso de ser brasileiro: certificado de reservista ou outro documento equivalente e certidão de quitação eleitoral, que pode ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. Não serão aceitos comprovantes individuais de votação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;

(g) cópia da carteira de identidade, da certidão de nascimento ou de casamento, do CPF e comprovante de endereço, no caso de ser brasileiro, e do passaporte (no caso de ser estrangeiro);

(h) Exclusivamente para o Doutorado: anteprojeto de tese (projeto científico) com, no máximo, cinco (5) páginas, espaço 1,5, fonte "arial", em formulário apropriado disponível na página web do Programa. O anteprojeto de tese deverá ser apresentado com uma folha de rosto (que não conta como página e não deve ser encadernada junto com o anteprojeto) informando o título do anteprojeto, nome e assinatura do candidato. Não poderá haver ao longo do anteprojeto, em nenhuma das cópias, qualquer identificação do nome candidato, sob pena de desclassificação;

(h.1) aos candidatos que optarem pela entrega dos documentos na secretaria do programa, serão exigidas três (3) cópias encadernadas do anteprojeto;

(i) uma carta de recomendação em português, espanhol ou inglês, confidencial, de pessoa idônea que conheça profissionalmente o candidato, de acordo com o modelo disponível na página web do Programa;

(i.1) em caso de envio online da documentação, a carta de recomendação deve ser enviada exclusivamente por e-mail para pg-gen@icb.ufmg.br e diretamente pela pessoa que está recomendando o candidato. Em caso de entrega na secretaria do Programa, a carta deverá ser entregue em envelope lacrado;

(j) candidatos autodeclarados negros, que optarem pela seleção por meio da reserva de vagas, deverão apresentar o formulário de auto declaração Étnico-Racial, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UFMG nº 02/2017, disponível no site do Programa;

(k) aos candidatos que solicitarem dispensa na prova de inglês e/ou na prova de conhecimentos em genética é INDISPENSÁVEL a entrega/envio do respectivo comprovante de proficiência em inglês (apenas e exclusivamente um dos citados nos itens 6.2.3 e 7.3.2 do edital) e do respectivo formulário disponível em <http://www.pggenetica.icb.ufmg.br/selecdown.php> preenchido, conforme o anexo II, no caso da tentativa de dispensa na prova de Genética. Solicitações fora deste padrão serão desconsideradas. A dispensa será analisada e poderá ou não ser acatada, sendo que o resultado será disponibilizado juntamente com o das candidaturas deferidas;

(k.1) Exclusivamente para o Doutorado: em caso de estrangeiros ou brasileiros residentes no exterior, o documento de proficiência poderá ser substituído pela arguição em inglês via Skype;

(l) Exclusivamente para o Doutorado: formulário de solicitação de realização de prova à distância. As solicitações para realização das etapas seletivas à distância deverão ser feitas no momento da inscrição (anexo III), e o deferimento será dependente da análise pelo colegiado do Programa. O resultado desta análise será divulgado juntamente com a lista dos candidatos com inscrição deferida. Somente aos candidatos estrangeiros ou

brasileiros residentes fora do Brasil, as etapas seletivas poderão ocorrer à distância, com aplicação das provas (em caso de não dispensa) na localidade onde reside o candidato. A prova poderá ser escrita ou oral (arguição oral). Portanto, aos demais candidatos residentes no Brasil, as etapas seletivas ocorrerão na cidade sede do Programa de Pós Graduação, Belo Horizonte – Minas Gerais.

4.2 Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

4.3 Caso seja feita mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, no mesmo processo seletivo, será considerada apenas a última inscrição recebida dentro do prazo de inscrição estabelecido pelo referido edital.

4.4 A UFMG não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outras razões de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

4.5 Após a análise da documentação apresentada, o Colegiado decidirá sobre o deferimento ou não dos pedidos de inscrição, bem como as solicitações de dispensa de prova de Inglês e

Genética, sendo o resultado da homologação divulgado na Secretaria do Programa em até 23 (vinte e três) de janeiro de 2019 para o Mestrado e pelo menos dois dias úteis antes do início do processo de seleção para o Doutorado.

4.6 Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem todas as exigências deste Edital.

4.7 Após a inscrição, o candidato será identificado por um número que será utilizado para manter seu anonimato durante as avaliações de todas as etapas do processo seletivo, à exceção do resultado final, que é nominal.